



**PORTARIA Nº 05/2019**

**= NOMEIA SUBPROCURADOR LEGISLATIVO =**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia, o Sr. **JADISON DA COSTA QUARTEZANI**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB-ES sob nº. 26.279, residente e domiciliado na Rua: \_\_\_\_\_, neste Município de Conceição da Barra – ES, portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_, para exercer o Cargo de **SUBPROCURADOR LEGISLATIVO**, nesta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2019.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 03 de janeiro de 2019.